

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o inteiro teor do PA. 342/2002;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 108/2006):

“Autorizar o enquadramento do Servidor **MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE** nos mesmos termos constantes no Ato GP TRT 16ª nº 72/96, ou seja, na Classe “C”, Padrão 15 do Nível Intermediário”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 26/julho/2006.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto